

19 BATALHAO DE CACADORES

Documento de Formalização da Demanda 147/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 147/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante

Setor de Compras - ALMOXARIFADO

Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
31/12/2026 00:00	160033	LUANA MAGNA DA SILVA SANTOS

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de distintivos de OM (Brasão do 19º Batalhão de caçadores), distintivo metálico para utilização em uniformes especiais e básicos a fim de atender a demanda do 19º Batalhão de Caçadores.

Justificativa da prioridade

A presente demanda possui grau de prioridade alta em razão da necessidade contínua de utilização dos distintivos de OM (Brasão do 19º Batalhão de caçadores), distintivo metálico para utilização em uniformes especiais e básicos e Bandeira do Brasil para os uniformes 9B2/9C2 nas atividades desempenhadas pelo 19º Batalhão de Caçadores. Os itens demandados são indispensáveis para a realização de solenidades militares, formaturas, eventos institucionais, representações oficiais, instruções e atividades administrativas e operacionais da Organização Militar, além de serem essenciais para a manutenção da padronização regulamentar dos uniformes utilizados pelos militares.

2. Justificativa de Necessidade

A presente demanda tem por finalidade a contratação de empresa especializada para o fornecimento de distintivos de OM (Brasão do 19º Batalhão de caçadores), distintivo metálico para utilização em uniformes especiais e básicos e Bandeira do Brasil para os uniformes 9B2/9C2, visando atender às necessidades contínuas do 19º Batalhão de Caçadores no desempenho de suas atividades administrativas, operacionais, cerimoniais e institucionais.

1. Planejamento da Contratação

Em conformidade com os princípios do planejamento e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021, a formalização da demanda possibilita à Administração antecipar e organizar as contratações relativas ao exercício de 2026. Considerando a natureza contínua e recorrente dos materiais demandados, tal medida é essencial para assegurar a manutenção das atividades institucionais, evitando descontinuidade no atendimento das necessidades da Organização Militar, bem como a realização de contratações emergenciais.

2. Controle e Gestão dos Recursos Públicos

O Documento de Formalização da Demanda (DFD) constitui instrumento essencial para o controle e a gestão das contratações públicas. O registro sistematizado das necessidades permite maior previsibilidade e rastreabilidade dos processos administrativos, contribuindo para a utilização racional dos recursos públicos, além de minimizar riscos de desperdícios, aquisições inadequadas ou insuficientes.

3. Transparência e Competitividade

A formalização da demanda por meio do sistema Compras.gov.br assegura transparência aos atos administrativos e fomenta a competitividade entre fornecedores. A utilização da plataforma eletrônica garante ampla participação no certame e observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido na legislação vigente.

4. Justificativa da Necessidade

As bandeiras institucionais e flâmulas são utilizadas em solenidades militares, formaturas, eventos institucionais, atividades cívico-militares e representações oficiais do 19º Batalhão de Caçadores, contribuindo para a preservação das tradições militares, fortalecimento da identidade institucional e adequada apresentação da Organização Militar perante autoridades e sociedade civil.

Os serviços de bordado de identificação militar destinam-se à padronização e correta identificação dos militares nas camisas camufladas e de Treinamento Físico Militar, em conformidade com os regulamentos e normas vigentes do Exército Brasileiro, assegurando adequada apresentação individual da tropa e facilitando a identificação funcional dos militares durante atividades administrativas, instruções, operações e eventos oficiais.

A ausência ou insuficiência desses materiais e serviços poderá comprometer a padronização visual da tropa, a realização de solenidades e o cumprimento das normas regulamentares relativas ao uso de uniformes e símbolos institucionais.

5. Estimativa de Valor

O valor estimado preliminar é de R\$ 16.945,00 (dezesesseis mil novecentos e quarenta e cinco reais) com base em pesquisas de mercado realizadas junto a fornecedores do ramo, observando os parâmetros estabelecidos na legislação vigente.

6. Grau de Prioridade

A demanda foi classificada com grau de prioridade alta, considerando que os materiais e serviços solicitados são indispensáveis para a realização de solenidades militares, formaturas, representações institucionais, atividades operacionais e administrativas, além da manutenção da padronização regulamentar dos uniformes utilizados pelos militares do 19º Batalhão de Caçadores. A inexistência ou insuficiência desses itens poderá ocasionar prejuízos à adequada apresentação da tropa, comprometimento da identidade institucional e impactos negativos na execução das atividades oficiais da Organização Militar.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	FARDAMENTO / ACESSÓRIO	APLICAÇÃO: UNIFORME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME REGULAMENTO DO ORGÃO, MATERIAL: LATÃO, TAMANHO: 30 X 35, TIPO: DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR, TIPO DOM Unidade de fornecimento: Unidade	200,00	29,90	5.980,00
2	DISTINTIVOS E INSÍGNIAS	DISTINTIVO VESTUÁRIO	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO, COR: PADRÃO EXERCITO BRASILEIRO, DIMENSÕES: 8 X 5,60, MATERIAL: 100% POLIESTER/POLICLORETO DE VINILA, MODELO: BANDEIRA DO BRASIL, TIPO: DISTINTIVO DE BRAÇO Unidade de fornecimento: Unidade	600,00	12,90	7.740,00
3	VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	FARDAMENTO / ACESSÓRIO	APLICAÇÃO: SOBRE VELCRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME REGULAMENTO DO ORGÃO, MATERIAL: TECIDO BRIM, TAMANHO: 70 X 85, TIPO: DISTINTIVO DE ORGANIZAÇÃO MILITAR, TIPO DOM Unidade de fornecimento: Unidade	250,00	12,90	3.225,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIEL ROMAO ALVES

Agente de contratação

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A presente demanda foi identificada pelo Comandante do 19º Batalhão de Caçadores, diante da necessidade de aquisição de distintivos e bandeiras, visando assegurar a adequada execução das atividades administrativas, operacionais, cerimoniais e institucionais da Organização Militar. A contratação mostra-se necessária para garantir a padronização regulamentar dos uniformes e a correta identificação dos militares.	LUANA MAGNA DA SILVA SANTOS	15/05 /2026 17:54

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.